



PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e nos termos do art. 136, § 5º, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado de Santa Catarina – CIB AS SC, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2022:

I - 06 (seis) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS: Claudinei Marques (Titular/Coordenador) e Daniel Netto Candido (Suplente); Luciane Natalícia dos Passos (Titular) e Caio Cavichioli de Souza (Suplente); Marina Silveira (Titular) e Renata Roseli Sagas da Silva (suplente); Maristela Antonia dos Santos (Titular) e Maicon de Medeiros (Suplente); Carolina da Silva Rodrigues de Freitas (Titular) e Larissa Crepaldi Dias Barreira (Suplente); Letícia Guimarães Braz (Titular) e Cinthia Ferrari Angeli (Suplente).

II - 06 (seis) secretários municipais e seus respectivos suplentes, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina – COEGEMAS/SC: Ivone Salete Orso - pequeno porte I (Titular) e Glacy Pacheco Dilius - pequeno porte I (Suplente); Maria Cristina Adami - pequeno porte I (Titular) e Maria Patrícia de Souza Pacheco - pequeno porte I (Suplente); Sandra Regina Pacheco Pinheiro - pequeno porte II (Titular) e Tiago Casara - pequeno porte II (Suplente); Januário Atanásio dos Santos - médio porte (Titular) e Ana Cristina Espíndola - médio porte (Suplente); Maria Cláudia Goulart da Silva – Capital (Titular) e Fabiana Ramos da Cruz Cardoso - grande porte (Suplente); Jean Pierre Ezequiel - grande porte (Titular) e Patrícia Morastoni Sasse - grande porte (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/03/2021.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8VEZ2L20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLAUDINEI MARQUES** (CPF: 876.XXX.599-XX) em 30/06/2021 às 16:40:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/02/2021 - 15:58:39 e válido até 05/02/2121 - 15:58:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAwODFfODFfMjAyMV84VkVaMkwYMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000081/2021** e o código **8VEZ2L20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.